**Projeto de Decreto Legislativo Nº 85/2022**

*Dispõe sobre a outorga de Título “Advogado Destaque do Ano” ao Doutor Rafael de Freitas Sotello e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

Art. 1o Fica concedido o Título “Advogado Destaque do Ano” ao Doutor Rafael de Freitas Sotello.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4o Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2022.



**JUSTIFICATIVA**

O doutor Rafael de Freitas Sotello se formou em Direito pelo Centro Universitário FIEO – UNIFIEO Osasco no ano de 2004

Doutor Rafael é advogado militante e atuante desde fevereiro de 2009. É especialista em Direito Previdenciário pela Faculdade Legale, onde terminou a pós-graduação em 2012 e seu MBA em 2016. Também é pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Segurança Digital, Governança e Gestão de Dados, Liderança e Tecnologia, curso este encerrado em 2022.

É também sócio fundador do escritório Sotello Advogados, aqui em nossa cidade, palestrante e empresário. E hoje atua como Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB Seccional Itapevi.

Pela sua atuação com excelência no Direito em nossa cidade e na busca por justiça, o Doutor Rafael é digno e merecedor desta nobre honraria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2022.

